

**Resolução n.º 04/1998 – CAP/PR.
Paranaguá, 15 de março de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando **decisão** da Comissão Tarifária e Orçamentária constante de sua Ata de 02/04/98, aprovada por unanimidade pelo Conselho na Reunião Ordinária do dia 15/04/98, e tendo em vista o que consta do item 2 da Resolução 21/97-CAP de 08/10/97,

RESOLVE:

- 1. Homologar** os termos da anexa Ordem de Serviço n.º 052/98 – APPA, de 03/03/98.
- 2. Publique-se.**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,
em 15 de março de 1998.

ALFREDO FONSECA BARCELLOS
Presidente do Conselho de Autoridade
dos Portos de Paranaguá e Antonina